



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**5º TERMO ADITIVO Nº 153/2024**

**“QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO E P. BELIZÁRIO”.**

Aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro do ano de dois mil vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.380.507/0001-79, com sede na Praça da Liberdade, sito à Avenida Daniel Comboni, nº 1156, bairro Jardim Tropical, em Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, neste ato representado por seu Prefeito **JUAN ALEX TESTONI**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **P. BELIZÁRIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.036.193/0001-05, estabelecida à Avenida Duque de Caxias, 1293, em Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, neste ato representado por **PATRÍCIA BELIZÁRIO**, brasileira, solteira, biomédica, portadora da cédula de identidade RG nº 001379324 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 700.553.001-20, residente à Rua Getúlio Vargas, 1451, Bairro Liberdade, em Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, doravante denominada **CONTRATADA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada por sua Assessora Especial **FRANCIELLI LUIZA MALAQUIAS**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, submetendo-se as partes às legislações pertinentes, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Por meio do presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, o prazo previsto na cláusula décima quinta do contrato nº 40/2023, celebrado em 05 de maio de 2023 nos termos da justificativa da Semsau (id.1095030), relatório de Classificação Laboratorial da Comissão Técnica (id.1077933) da Declaração de existência de recursos (id.1079410), processo administrativo nº 1190/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterado a Clausula Sexta do contrato nº 40/2023, celebrado em 05 de maio de 2023, da seguinte forma:

***CLÁUSULA SEXTA – O CONTRATANTE pagará, mensalmente, ao CONTRATADO, pelos serviços efetivamente prestados, a importância correspondente ao número de exames mensais realizados, de acordo com a tabela MS/SUS, em vigor, sendo com teto de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) mensais, e, com teto para 04 meses de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).***





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Prevaecem as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente Termo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, assinado pelas partes e as testemunhas abaixo.

**(assinatura eletrônica)**  
**CONTRATANTE**

**(assinatura eletrônica)**  
**CONTRATADA**

**(assinatura eletrônica)**  
**INTERVENIENTE**

**PROCURADORIA JURÍDICA**

**TESTEMUNHAS:**

Roberto Gutierrez da Rocha Filho CPF; 036.132.132-57

Adeangela Alves Vieira CPF: 725 756 112 53





# Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Termo Aditivo</b>	<b>153</b>	<b>30/12/2024</b>

ID: <b>1095401</b>	Processo	Documento
CRC: <b>9A567156</b>		
Processo: <b>1-1190/2023</b>		
Usuário: <b>Juliana Vieira Kogiso Masioli</b>		
Criação: <b>30/12/2024 12:38:28</b>	Finalização: <b>30/12/2024 12:42:26</b>	

MD5: <b>4A3B5912CDDF591621086F6D411FF331</b>
SHA256: <b>90EE52A429FE39D03021DA301077B0F9BDB4A496EAF23BDC4BB808DFB8E56919</b>

Súmula/Objeto:

**5º TERMO ADITIVO Nº 153/2024**  
**“QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**Nº 40/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O**  
**MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO**  
**E P. BELIZÁRIO”.**

objeto Por meio do presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses valor CLÁUSULA SEXTA – O CONTRATANTE pagará, mensalmente, ao CONTRATADO, pelos serviços efetivamente prestados, a importância correspondente ao número de exames mensais realizados, de acordo com a tabela MS/SUS, em vigor, sendo com teto de até R\$ 30.000,00

### INTERESSADOS

SEMSAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	OURO PRETO DO OESTE	RO	30/12/2024 12:38:28
--	---------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS	30/12/2024 12:38:28
--	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Juliana Vieira Kogiso Masioli	Asses. Jurídico do Setor Adm. da P.J.	30/12/2024 12:42:30
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	30/12/2024 12:50:12
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	Patrícia Belizário	Biomédica	30/12/2024 12:50:36
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	Roberto Gutierrez da Rocha Filho	Ass. Socioed.do Serv. de Prot. social especial-PSE	30/12/2024 12:58:47
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	Adeangela Alves Vieira	Assessor de Serviços Diversos na Saúde	30/12/2024 12:59:25
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	Francielli Luiza Silva Malaquias	Assessor Especial da SEMSAU	30/12/2024 13:02:06
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			



## Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

[www.ouopretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouopretodoeste.ro.gov.br)

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ouopretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouopretodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1095401 e o CRC 9A567156.